



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RICARDO NEZINHO**

<b>REQUERENTE</b>	<b>DEPUTADO RICARDO NEZINHO</b>
-------------------	---------------------------------

<b>MÊS DE REFERÊNCIA</b>	<b>ABRIL/2022</b>
--------------------------	-------------------

<b>DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS</b>
--

<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VL.R. R\$</b>
1	Locação de imóveis, de máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis;	6.036,98
2	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	7.909,92
3	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.	17.000,00
4	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.	7.000,00
5	Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e de acesso à internet.	597,68
6	Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática.	375,76
7	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir	94,93
	<b>TOTAL</b>	<b>39.015,27</b>

**DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas do mês de abril de 2022, foram aplicadas no custeio das atividades parlamentar do Deputado Ricardo Nezinho, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 627 de 10 de dezembro de 2019.

Maceió, 19 de abril 2022.

  
**MANOEL ANGÉLINO DA SILVA**  
CPF 438.493.264-20

**Palácio Tavares Bastos**  
**Praça D. Pedro II, s/n – Centro**  
**Maceió – Alagoas – CEP 57.020-000**